

Rita Maria Vivas Pestana Casquilho Almeida Santos nomeadas definitivamente, após concurso e por urgente conveniência de serviço, assessoras principais de Serviço Social para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, escalão 1, índice 710, com efeitos a 29 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Despacho (extracto) n.º 17 764/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Julho de 2006, foi Maria Georgina Alves nomeada definitivamente, após concurso e por urgente conveniência de serviço, assessora de serviço social, para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, escalão 1, índice 610, com efeitos a 29 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 17 765/2006

Por despacho do reitor de 3 de Agosto de 2006, foi a Doutora Maria Teresa Tenório Figueiredo Carvalho Gonçalves, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 7 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 766/2006

Nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, por meu despacho de 10 de Agosto de 2006, os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Engenharia da Qualidade, da Secção de Engenharia Industrial, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, a que se refere o edital n.º 206/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Ângelo Morão Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Sarsfield Pereira Cabral, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Tadeu de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Joaquim Pamies Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Despacho n.º 17 767/2006

Nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, por despacho do vice-reitor de 10 de Julho de 2006 (proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático para o grupo de disciplinas de Equações Diferenciais da Secção de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto pelo edital n.º 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Sequeira Rodrigues Figueira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Agostinho Basto Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Varelas da Rocha, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro Zambrini, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elvira Júlia Conceição Matias Coimbra, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Martins Macedo de Faria Mascarenhas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

17 de Agosto de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 17 768/2006

Foi autorizada, por despacho de 25 de Julho de 2006 do director, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático desta Faculdade, durante o período compreendido entre 9 e 16 de Outubro de 2006.

25 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 17 769/2006

Por despacho de 18 de Julho de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Setembro de 2006, da Doutora Maria Helena da Cunha Pedrosa Topa, professora auxiliar de nomeação definitiva desta Faculdade, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3 de Setembro de 2006, de Maria Augusta Alves Requeijo dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Faculdade, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Foi autorizado o pedido de rescisão do contrato, a partir de 1 de Agosto de 2006, do licenciado António João dos Santos Coutinho Gomes, assistente convidado a 30 % desta Faculdade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU.

28 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 17 770/2006

Foi autorizada, por despacho de 24 de Julho de 2006 do director, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Manuel Gaspar da Silva Lisboa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 21 de Julho e 4 de Agosto de 2006.

Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora associada — durante o período compreendido entre 27 de Agosto e 6 de Setembro de 2006.

28 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 17 771/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade

do Porto, foi concedida a alteração do pedido de equiparação a bolsheiro fora do País à Prof.ª Doutora Maria Helena Pinto da Rocha Mena Matos, professora auxiliar, no período de 9 a 16 de Julho de 2006, que lhe havia sido concedida pelo despacho n.º 14 464/2006, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e autorizado novo período de equiparação a bolsheiro fora do País no período de 9 a 17 de Julho de 2006.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director, *Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 17 772/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto de 30 de Junho de 2006, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria Paula Monteiro Pinheiro da Silva, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 5 a 9 de Julho de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 17 773/2006

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 18 de Julho de 2006, por delegação de competências do presidente do conselho directivo, foi ao Doutor José Carlos Rodrigues Dias Ribeiro, professor auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro de 29 de Agosto a 10 de Setembro.

16 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 9289/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (arquivo) do quadro desta Faculdade.

2 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação e o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

7 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos para admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos especiais — curso de formação técnico-profissional na área de arquivo, de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade ou 11.º ano de escolaridade e curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação e de arquivo, ministrado por serviços públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos gerais;
- c) Prova de conhecimentos específicos;
- d) Entrevista profissional de selecção.

10 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

11 — A prova de conhecimentos gerais será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e constará do seguinte:

1 — Conhecimentos gerais:

1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- 2.1) Regime de férias, faltas e licenças;
 - 2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 2.4) Deontologia do serviço público.
- 3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

2 — Conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2004, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e constará do seguinte:

- 1) Informação e sociedade;
- 2) Sistema de arquivo:

Conceito de arquivo;
Produção da informação;
Recolha da informação:

Transferência;
Incorporação;
Avaliação;

Organização da informação:

Classificação;
Instalação;

Descrição da informação:

Conceito e objectivos;
Normalização;

Recuperação da informação — produção de instrumentos de acesso à informação;

- 3) Tecnologias da informação;
- 4) Preservação, conservação e restauro;
- 5) Direito da informação.

11.1 — As provas de conhecimentos revestirão natureza teórica, serão escritas e terão, cada uma delas, a duração de sessenta minutos.

11.2 — A prova de avaliação de conhecimentos terá carácter eliminatório de per si se a classificação obtida for inferior a 9,5 valores.

11.3 — A legislação necessária à realização das provas consta da relação em anexo ao presente aviso.